



**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2018**

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Sendo o Poder Legislativo o lídimo representante da população a que pertence, e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres estamos propondo à Câmara Municipal de Itapemirim, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a **Sra. Penha Néli Marvila da Silva Padela**, CPF 075.164.707-16, natural de Marataizes, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, responsável pelas ações de transporte da Saúde pública no Município de Itapemirim, com atuação na Secretária Municipal de Saúde de Itapemirim.

Importante ressaltar o trabalho desenvolvido com empenho e dedicação, por esta ilustre servidora, demonstra denodo no cumprimento do dever em benefício da população, sendo de relevante importância para o enaltecimento e enobrecimento desta importante e secular Secretaria de Saúde, que merece o apoio da população regional.

Sendo assim, a funcionária Penha Néli Marvila da Silva Padela faz-se merecedora desta singela homenagem em razão de seu espírito humanista que vem agregando satisfação e felicidades aos munícipes que em algum momento dependem de transporte da secretaria de saúde. A Sra. Penha Néli, honra de forma transparente e imparcial a função a ela determinada, trazendo acalento para todos que dependem dos préstimos desta tão respeitosa servidora.

Assim, com essas poucas palavras, estamos fazendo o reconhecimento do seu profissionalismo e responsabilidade com o povo, na tarefa tão bem desempenhada na Secretaria Municipal de saúde de Itapemirim, instituição onde atua com tanto zelo.



A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho desta tão honrosa função.

Solicitamos então que seja expedido ofício a Sra. Penha Néli Marvila da Silva Padela, Servidora da Secretaria Municipal de saúde de Itapemirim, comunicando a iniciativa desta Casa de leis.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 23 de agosto de 2018.

**Rogério da Silva Rocha**  
**Vereador Pc do B**